



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1938

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1938

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

540



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.796, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Altera o Anexo Único (Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024) do Decreto nº 4.694, de 27 de dezembro de 2023, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.694, de 27 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único (Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024) do Decreto nº 4.694, de 27 de dezembro de 2023, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Decreto nº 4.694, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de junho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 26 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1938

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

541

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º deste Decreto

CALENDRÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2024

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
2 de janeiro	Terça-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
20 de janeiro	Sábado	Dia de São Sebastião	Feriado	Municipal	Art. 173, I, L.O.M.
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
14 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
28 de março	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
29 de março	Sexta-feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado	Municipal	Art. 173, I, L.O.M.
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
2 de maio	Quinta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
3 de maio	Sexta-feira	Fundação da Cidade	Feriado	Municipal	Art. 173, I, L.O.M.
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Art. 173, I, L.O.M.
31 de maio	Sexta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
8 de julho	Segunda-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
9 de julho	Terça-feira	Revolução Constitucionalista	Feriado	Estadual	Lei nº 9.497/1997
7 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Federal	Lei nº 6.802/1980
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
2 de novembro	Sábado	Finados	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
20 de novembro	Quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado	Federal	Lei nº 14.759/2023
24 de dezembro	Terça-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
26 de dezembro	Quinta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
31 de dezembro	Terça-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1938

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 103/2024 - Pregão Eletrônico nº 066/2024 - Edital nº 072/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos, com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores públicos da ativa do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **16 de julho de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 25 de junho de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 102/2024 - Pregão Eletrônico nº 065/2024 - Edital nº 071/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Aquisição de licenças Windows Server versão 2022 ou mais recente, do tipo Standart para implementação de novos servidores virtuais e físicos ao parque tecnológico da Prefeitura de Valentim Gentil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **16 de julho de 2024, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 25 de junho de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 073/2024

Leilão Eletrônico nº 001/2024

Contrato nº 048/2024

Contratada: **RUIZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 47.382.565/0001-44.**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Alienação de bens imóveis relacionados nas leis 2.572 de 18 de dezembro de 2023 e 2.595, de 25 de março de 2024.

Assinatura: 25/06/2024

Objetos do termo aditivo: Alteração Subjetiva da Contratada para **RUIZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA 02 SPE, CNPJ Nº 55.552.941/0001-20.**

Valor do contrato: R\$ 565.600,00

Fundamento: Artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 25 de junho de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 086/2024

Pregão Eletrônico nº 056/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assunto: Aquisição de 02 (duas) carretas basculantes forrageiras agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da União nº 202237350004.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **METALÚRGICA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 05.852.250/0001-73**, vencedora do item 001 (item único).

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 25 de junho de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1938

Página 5 de 6

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **METALÚRGICA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 05.852.250/0001-73**

Assinatura: 25/06/2024

Objeto: Aquisição de 02 (duas) carretas basculantes forrageiras agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da União nº 202237350004.

Valor: R\$ 48.800,00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 086/2024 - Pregão Eletrônico nº 056/2024

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 PROCESSO Nº 107/2024

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO II da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **GVOLTS ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ Nº 30.405.889/0001-58**, com sede na Rua Alagoas, nº 3535, Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga-SP, CEP: 15.505.169, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS USINAS FOTOVOLTAICAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP**, totalizando a importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com Contrato sob nº 067/2024, Assinatura dia 24/06/2024, Vigência: 02 (dois) meses contado da data da assinatura.

Valentim Gentil, 24 de junho de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1938

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA Nº. 295, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Retifica a data do ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam inseridos no calendário de feriados e pontos facultativos da Câmara Municipal de Valentim Gentil os seguintes dias: **08 de julho de 2024** – segunda feira (ponto facultativo) e **09 de julho de 2024** – terça feira (feriado estadual).

Art. 2º. Ratifica-se as demais datas contidas no Anexo Único da Portaria 272 de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil
Em 25 de junho de 2024.

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO
-Presidente da Câmara-

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO
-Assistente Legislativo-

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

